SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1961

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N°024

ERRATA N° 024

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº892/2018 de 28 de novembro de 2018, da servidora: **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

COM O RETORNO PREVISTO PARA O MESMO DIA.

Leia-se:
COM O RETORNO PREVISTO PARA O MESMO DIA.

Aporé-GO, 12 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro ndo ano de dois mil e dezoito (12/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E3B8D503

MUNICIPIO DE APORE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** para **COMPARECER** no Departamento de Recursos Humanos os aprovados no seguinte cargo:

ENFERMEIRO:

PAOLA VAZ SOUZA MORAIS
FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS
LUZIA SELMA DA SILVA

Solicito o comparecimento no prazo de 10 dias consecutivos. O não comparecimento do candidato acima estipulado importará na desistência tácita do mesmo em assumir o cargo para qual foi aprovado no mencionado concurso.

Aporé, 06 DE DEZEMRBO DE 2018.

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8231AA6A

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
LEI MUNICIPAL N 1.134/2018. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL NO 1.118 DE 27/11/2017, RELATIVA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÉNIO 2018-2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E SEGUINTES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mara Rosa, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1 - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2019 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, S 1 0, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta lei.

Art. 2- O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2019.

Art. 3- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, aos DEZ (1O) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AAAFA687

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA – 2018041448

Nº. DO PROCESSO: 2018041448
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 119.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **PRIME PRESTADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.159.204/0001-99.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da marca do item 16 do contrato raiz.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, fica modificada a cláusula primeira – do objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017038210.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E33E1EAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE Nº 2018003099

Nº. DO PROCESSO: 2018041871
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JOSIANE AMBROSINA DE MELO CHAGAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 050.795.211-12.
OBJETO: Aditivo para a substituição parcial dos plantões na UPA por carga horária de 40hs na Unidade Básica de Saúde dos dias 10 a 31 de dezembro, reduzindo os valores para a adequação da demanda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o aditivo ao contrato raiz (31 de dezembro de 2018).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF020D11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018039750

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária DROGARIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R$ 5.379,00 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de novembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06C72931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040217

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos a **WILSON FERREIRA DOS SANTOS**, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Viva Produtos Hospitalares LTDA,

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.173.013/00001-01, com sede na Avenida B SN, L12, Jardim Santo Antonio, Goiania-GO, CEP 74853-030, no valor total de R$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19D25E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040302

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos a **WILSON FERREIRA DOS SANTOS**, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83, com sede na Rua Padre Rolim, nº 531, Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130/090, no valor total de R$ 1.237,20 (um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C49B989D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018040610

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no aparelho *ventilador pulmonar da UPA 24hs*, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (*INTERMED*);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **HOSPCOM-EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, localizada na Rua 104, nº 74, Setor Azul, Goiânia/Go, CEP 74.083.300, visando a aquisição de peças e serviços para manutenção de 02 ventiladores pulmonares, da marca Intermed, modelo IX5, da UPA 24hs, no valor total de R$ 4.436,52 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D60CCFF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 027, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2.002;

CONSIDERANDO os feriados nacionais do dia 25 de dezembro (terça-feira), em que se comemora o Natal e 01 de janeiro de 2019 (terça-feira), em que se comemora a Confraternização Universal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Ponto Facultativo nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**, ambos na segunda-feira.

Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a exemplo das unidades de saúde e arrecadação, sem prejuízo de outros, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deverá manter na sua Sede o plantão de atendimento ao público, bem como, a permanência na cidade, de um de seus dirigentes.

Art. 4º - Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACF5F987

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018035178

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social,no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para os serviços de manutenção (reparos e limpeza) dos aparelhos de ar condicionado de uso da autarquia municipal, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como prestador a pessoa física deAndré Vinícius de C. Moura, com CPF 067.810.656-88, no valor global de R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), conforme processo administrativo nº 2018035178;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito – 06/12/2018.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39DEC353

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 2018022482

Nº. DO PROCESSO: 2018041984
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.107.748/0001-68.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, II de Lei 8.666/93 – Tomada de Preço nº 013/2018.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legaisfazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018022482**.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATADE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8B6CBAB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE - 2018040480

Nº. DO PROCESSO: 2018040480
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORES: O senhor José Augusto Pereira Brito, inscrito no CPF n. 198.652.281-49.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 2° e 65 da Lei 8.666/93**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº**2015038614.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:72BDC7E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 075/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por lote**, conforme **Edital 075/2018, às 08h30min do dia 03 de janeiro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza para uso hospitalar destinados às áreas críticas, desinfecção de mobiliários, laboratórios e centro cirúrgico, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 12 de dezembro de 2018.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D641AB2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **fará abertura do envelope nº 02 contendo as Proposta de Preços** da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme **Edital 007/2018**, às **14h00min, do dia 17 de dezembro de 2018**, visando **à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração e licenciamento ambiental junto aos Órgãos competentes de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD para a atual área de destinação final de resíduos sólidos urbanos; e elaboração e licenciamento ambiental junto aos Órgãos competentes de um Projeto de Implantação de um Aterro Sanitário no Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de dezembro de 2018.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BCD4D713

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: FORTE MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA EIRELI - ME, CNPJ: 24.373.064/0001-04, itens: 1 a 7, 9 a 15, 17 a 22, 24 a 26, 28, 30 a 56, 58 a 117, no valor global de R$ 114.384,30 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.353.142/0001-07, itens: 8, 16, 23, 27, 29 e 57, no valor global de R$ 91,26 (noventa e um reais e vinte e seis centavos), para aquisição de materiais de construção, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 12 de dezembro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7B322C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-021/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-021/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GEILSA GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.187,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 23/11/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:06123E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº 117/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº 117/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DAYANE PEREIRA FARIA MADUREIRA (MEI).
OBJETO: FICA RESCINDIDO, RETROAGINDO A PARTIR DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2018, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2018.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9DAD3D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Presidente da CPL torna público que a empresa TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.304.043/0001-00 se tornou vencedora do certame com proposta no valor global de **R$ 230.171,47 (duzentos e trinta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

Abadiânia, 12 de dezembro de 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BC634B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

O Presidente da CPL torna público que **KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** e **FUTURA ENGENHARIA CLINICA E MEIO AMBIENTE EIRELI,** não atenderam as exigências do edital, sendo, portanto consideradas INABILITADAS. O processo não obteve vencedor.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 12 de dezembro de 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CDA2035C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018

O Presidente da CPL torna público que **KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** e **FUTURA ENGENHARIA CLINICA E MEIO AMBIENTE EIRELI,** atenderam as exigências do edital, sendo, portanto consideradas HABILITADAS. O prazo para apresentação de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da desta publicação.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 12 de dezembro de 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7E9800E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018-SRP - REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA DA PONTE NA REGIÃO CARURU DE CIMA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DORAVANTE SEAPA.
DATA: 08/01/2019 ÀS 09:00HS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 12 de dezembro de 2018

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:650862E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: THATIANE RODRIGUES DA SILVA - PNEUS, CNPJ: 21.813.857/0001-09, itens: 1 a 7, 11 a 13, 15, 16, 18 e 19, no valor global de R$ 79.064,00 (setenta e nove mil e sessenta e quatro reais); PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0001-28, itens: 8 a 10, 14, 17 e 20, no valor global de R$ 28.825,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), para aquisição de pneus, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Transporte (SETRAN). Comunicamos que a empresa EL ELYON PNEUS, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, foi desabilitada em função do recurso apresentado pela empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, por estar em desacordo com o Edital.

Abadiânia, 12 de dezembro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2D77A575

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2017 e seu Aditivo 001/2017, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:

Amanda Moreira de Andrade Médica E.S.F;
Eliza Pereira Lessa ME Médica E.S.F;
Angélica dos Santos Silva Auxiliar de Saúde Bucal E.S.F;
Érika Silva Borges Enfermeira HPM;
José Carlos Gomes Pinheiro Enfermeiro HPM.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:729CC2C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO; **CONTRATADO**: CONSTRUTORA SANSIL LTDA ME; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ, nos termos do contrato de repasse OGU MCIDADES 820180/2015 – Operação 1023914-10; **VIGÊNCIA:** 01/12/2018 a 30/06/2019. **ASSINATURA:** 30/11/2018**. SIGNATÁRIO:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3CE34255

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA: KAMILA RODRIGUES DE PAULA**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de Prestação de Serviços de Nutricionista, Pregão Presencial 005/2016. **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019. **Valor Total Acrescido:** R$ 47.388,00. **Dotação Orçamentária:** 0334.12.361.1102.2011-339036 Fonte de Recurso – 101 Recurso Financeiro – 61. **Assinatura:** 05/12/2018. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e a Sra. Kamila Rodrigues de Paula, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:932CE80B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA: FLÁVIA APARECIDA SILVA BARBOSA**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de Prestação de Serviços especializado em nutrição para a prestação de serviços técnicos especializados nos CMEIs, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019. **Valor Total Acrescido:** R$ 47.388,00. **Dotação Orçamentária:** 0334.12.365.4026.2141-339036 Fonte de Recurso – 101 Recurso Financeiro 61. **Assinatura:** 05/12/2018. **Assinam:** Prefeito Municipal

Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e a Sra. Flávia Aparecida Silva Barbosa, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:226400E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 104/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.° 104, 03 de dezembro de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Concede a prorrogação de LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 532.616.401-97, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.

Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F95D444C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 105/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.°105, 03 de dezembro de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º-Concede LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 268.568.831-53, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 03/12/2018 a 03/03/2019.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.
Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:029C77EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 106/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.°106, 05 de dezembro de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Concede LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **JASSELMA GUERRA VALADÃO**, portadora do CPF nº 780.498.141-49, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 05/12/2018 a 05/03/2019.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2EF0806D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 107/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.°107, 05 de dezembro de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve
DECRETAR:
Art. 1º-Concede LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **JUSCELINO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 761.084.301-68, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 05/12/2018 a 05/03/2019.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.
Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:490E5033

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 108/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N.°108, 10 de dezembro de 2018.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:
Art. 1º-Concede LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **JOAQUIM SANTANA ARAÚJO FILHO**, portador do CPF nº 532.514.661-00, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 10/12/2018 a 10/03/2019.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.
Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F5908B62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO 103/2018 CONCEDE AVERBAÇÃO DO DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO A SERVIDORA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 103/2018.

O Decreto nº 103, de 03 de dezembro de 2018, concede averbação do diploma de pós-graduação da servidora **TATIANE MOREIRA DE SOUSA SANTOS** e dá outras providencias.
Onde se lê:
Art. 2º) – Fica deferido o enquadramento da servidora acima citada para o nível III – 40 H, com as vantagens a que tem direito a servidora **TATIANE MOREIRA DE SOUSA SANTOS** em razão da averbação ora deferida, conforme Lei Municipal n° 389 de 02 de setembro de 2013.
Leia-se:
Art. 2º) – Fica deferido o enquadramento da servidora acima citada para o nível III – 30 H, com as vantagens a que tem direito a servidora **TATIANE MOREIRA DE SOUSA SANTOS** em razão da averbação ora deferida, conforme Lei Municipal n° 389 de 02 de setembro de 2013.
Permanecem em vigor os artigos deste Decreto nº 103, de 03 de dezembro de 2018.

Os efeitos desta errata retroagem desde o dia 03 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:126C27DC



